



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 382

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 090 de 07/10/2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.791 de 03/12/2021 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 1.312.961,00 (um milhão, trezentos e doze mil, novecentos e sessenta e um reais)**:

(+/-) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Unidade:	02.08.04	COORDENADORIA DO QSE		
395	12.122.0008-1.003	05	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente 593.000,00
Unidade:	02.11.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV. VIAS		
367	15.452.0012-1.006	05	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 719.961,00
TOTAL				1.312.961,00

Art. 2º- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.791 de 03/12/2021 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 129.741,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e um reais)**:

(+/-) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS		
075	04.123.0006-2.020	01	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
126	10.301.0020-1.003	05	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente 6.241,00
145	10.302.0018-2.020	01	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil 11.000,00
159	10.302.0018-2.020	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO		
185	12.361.0008-2.004	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições 47.000,00
Unidade:	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
253	27.122.0010-2.020	01	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
256	27.122.0010-2.020	01	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas 1.000,00
370	27.122.0010-1.006	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 12.500,00
TOTAL				129.741,00

Art. 3º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES				
Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS		
072	04.123.0006-2.004	01	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor 1.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
133	10.301.0017-2.004	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
139	10.303.0020-2.014	01	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais 11.000,00
165	10.301.0017-2.020	05	3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação 6.241,00

Unidade: 02.08.07 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
235	12.361.0008-2.020	01	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 47.000,00
Unidade: 02.09.01 COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO				
249	27.122.0010-2.004	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00
251	27.122.0010-2.004	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Offs 13.500,00
TOTAL				129.741,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

- Prefeita Municipal -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 71/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 71/2022, Processo nº 1648/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. A realização do Pregão será no dia 27 de outubro de 2022 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Compras Públicas no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com. Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal